



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2021.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: sob o n.º 08.170.540/0001-25, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, sede na Rua Quinze de novembro, 45 – Centro - Maxaranguape, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, brasileiro, casado, Prefeito, portador da Cédula de Identidade n.º 07.454.120, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o n.º 242.663.532-00, residente e domiciliado na Rua Chácara dos Anéis, 11A, Praia de Maracajaú, Maxaranguape – RN.

**CONTRATADA:** **HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.559664/0001-50, estabelecido na Av. Governador Walfredo Gurgel, 603, Sala C, representado pelo seu Sócio, o Senhor Herick Graciano de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 002.756.092 e CPF (MF) n.º 016.687.194-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por requerimento de empresário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o contrato n.º. 012/2021, nas Clausula Segunda e Terceira, passando as seguintes cláusulas do contrato originas a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor total do contrato terá o aditamento de 24,48% (Vinte e quatro, quarenta e oito por cento).

Perfazendo o Valor de R\$ 24.265,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), ao qual passa o Contrato de Nº 012/2021 a totalizar o Valor de R\$ 123.381,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade: 2.034 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde  
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário  
12110000 – Receita de Imposto Transferência Saúde

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade 2.040 – PAB Fixo  
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 12110000 – Receita de Imposto Transferência Saúde  
12140000 – Transferência do SUS Bloco de manutenção

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade 2.049 Fundo Municipal de saúde  
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

---

Fonte: 12200000 – Receita de Imposto Transferência Saúde\*

Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Atividade: 2.057 – Manut. da Sec. Munic. de Obras e Serv Públicos\*

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.063 – Manut. da Secretaria de Educação e Cultura

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 11110000 – Receita de Imposto e Tranf. – Educação

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.071 – Manut. do Ensino QSE

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 11200000 – Transferência de Salário Educação

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.074 – Manut. do Ensino Fundamental

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e Tranf – Educação\*

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.076 Programa De Transporte Escolar – PNAT FUND

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 11230000 trans. de recursos do PNATE

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.075 – Manut. Do Prog. Estadual de transporte escolar PETERN

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 11250000 Trans. De conv.a educação

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho Serv. Social e Habitação

Atividade: 2.016 Manut. Do Conselho do Idoso

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário

Unidade: 0204 – Secretaria Municipal de Trabalho, Serv. Social e Habitação

Atividade: 2.021 – Índice de Gestão Descentralizada IGDBF

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário

13110000 – Transferência de Recurso do FNAS

Unidade: 0201 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 Manut. Do Cons. Tutelar da Criança e do adolescente

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

---

Unidade: 0211 – Sec. Mun. Desenvolvimento Agrário  
Atividade: 2.105 – Manut. Da Sec. Mun. De Agricultura  
Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de sua transcrição.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maxaranguape/RN, 05 de novembro de 2021.

---

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**

CPF n.º 242.663.532-00

Prefeito Municipal

---

**HERICK GRACIANO DE ALMEIDA**

CPF n.º 016.687.194-01

Sócio

**TESTEMUNHA:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_